



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 34, DE 28 DE JUNHO DE 2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**D E C R E T A -**

**Art.1º** - Fica transferido Ponto de Taxi n.º 09 para 02 (dois) taxis, local em frente a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Iara Minotto Gomes no Jardim América, criado pelo Decreto n.º 1.066/96 de 01/03/96, para o local Avenida Rio Arinos em frente ao lote urbano n.º 18 da quadra n.º 84, neste município e comarca de Juara-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de Junho de 2004.**

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Juara – M.T. em 15 de junho de 2.004.

OFICIO Nº 039/2.004 - D.C.T. –

DA : DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PARA : JOAREZ TRINDADE DA SILVA - R.G. Nº14.158.858 -

SSP/SP - C.I.C. Nº230.442.251-91

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ)

Prezado (a) Senhor (a):

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - M.T. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, vem através do presente SOLICITAR de V. Sra. uma AUTORIZAÇÃO para ser utilizado parte da via pública frente ao seu imóvel nº18-A, da quadra nº084, na Ave. Rio Arinos, para ser instalado um ponto de taxi.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Wilson Jacob

Chefe da Divisão de Cadastro  
E Tributação

Autorizo Prorata Solicitação.  
18-06-04



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Juara – M.T. em 15 de junho de 2.004.

OFICIO Nº 040/2.004 - D.C.T. –

DA : DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
PARA : ALEXANDRE MARTINS MOURA - R.G. Nº289.560 -  
SSP/MT, E C.I.C. Nº107.186.991-49  
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ)

Prezado (a) Senhor (a):

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - M.T. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, vem através do presente SOLICITAR de V. Sra. uma AUTORIZAÇÃO para ser utilizado parte da via pública frente ao seu imóvel nº18, da quadra nº084, na Ave. Rio Arinos, para ser instalado um ponto de taxi.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Wilson Jacob  
Chefe da Divisão de Cadastro  
E Tributação

Autorizo presente solicitação

EM 17/6/04.